



SÚMULA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA CED-CAU/DF

Comissão de Ética e Disciplina

DATA	3 de abril de 2024	HORÁRIO	13h00 às 15h00
LOCAL	Reunião realizada por meio virtual		

PARTICIPANTES	Pedro Roberto da Silva Neto	Coordenador
	Patrícia Melasso Garcia	Coordenadora Adjunta
	Antônio Menezes Junior	Membro
	João Luiz Valim Batelli	Membro
ASSESSORIA	Karla Dias Faulstich Alves	Assessora Jurídica
	Daniela Borges dos Santos	Assessora da Presidência
	Maria Fernanda de Miranda	Chefe da Assessoria Jurídica
SECRETARIADO	Juliana Severo dos Santos	Secretária do colegiado

Verificação do Quórum

Encaminhamento	Verificado quórum para realização da reunião. O conselheiro Rogério Markiewicz justificou sua ausência.
-----------------------	--

Leitura e aprovação da pauta

Encaminhamento	A pauta foi lida e aprovada sem alterações.
-----------------------	---

Aprovação da súmula da 3ª reunião ordinária e da 1ª reunião extraordinária de 2024

Encaminhamento	As súmulas foram aprovadas por unanimidade.
-----------------------	---

Informes

Encaminhamento	O coordenador Pedro Roberto da Silva Neto relatou sobre a participação dos membros e equipe de assessoria da CED no 12º Treinamento Técnico da CED-CAU/BR e enfatizou a importância da troca de experiências entre CAU/UFs nos eventos nacionais e a qualidade do treinamento.
-----------------------	--

Relato de processos

1	Admissibilidade
Processo	Protocolo SICCAU n.º 1560330/2022
Relator	Conselheiro João Luiz Valim Batelli
Encaminhamento	Durante a apresentação dos relatos da ordem do dia, o conselheiro Pedro Roberto da Silva absteve-se da votação do processo n.º 1560330/2022 por ter parentesco com o autor do projeto. Deliberação N.º 010/2024 – CED-CAU/DF , que deliberou: 1- Aprovar o relatório e voto fundamentado do conselheiro relator pela ADMISSIBILIDADE da denúncia por indício do cometimento de falta ética por ofensa ao art. 18, incisos II e XII da Lei 12.378/2010, combinado com os itens 2.3.6 e 5.2.1 do Código de Ética e Disciplina para Arquitetos e Urbanistas. 1-
2	Admissibilidade
Processo	Protocolo SICCAU n.º 1560807/2022
Relator	Conselheiro João Luiz Valim Batelli
Encaminhamento	Deliberação N.º 011/2024 – CED-CAU/DF , que deliberou: 1- Aprovar o relato e voto do conselheiro relator pela ADMISSIBILIDADE da denúncia em desfavor do arquiteto e urbanista denunciado, por indício do cometimento de falta ética por ofensa ao art. 18, incisos X e XII da Lei 12.378/2010, combinado com os itens 3.2.1 e 3.2.7 e 3.2.12 do Código de Ética e Disciplina para Arquitetos e Urbanistas.
3	Admissibilidade
Processo	Protocolo SICCAU n.º 1622123/2022
Relator	Conselheiro Pedro Roberto da Silva Neto

Encaminhamento	Deliberação N.º 012/2024 – CED-CAU/DF , que deliberou: 1- Aprovar o relato e voto do conselheiro relator pela NÃO ADMISSIBILIDADE da denúncia em desfavor do arquiteto e urbanista denunciado e pelo ARQUIVAMENTO do processo.
4	Admissibilidade
Processo	Protocolo SICCAU n.º 1589244/2022
Relator	Conselheiro
Encaminhamento	Deliberação N.º 013/2024 – CED-CAU/DF , que deliberou: 1- Aprovar o relato e voto do conselheiro relator pela NÃO ADMISSIBILIDADE da denúncia em desfavor da arquiteta e urbanista denunciada e pelo ARQUIVAMENTO do processo.
5	Admissibilidade
Processo	Protocolo SICCAU n.º 1638237/2022
Relator	Conselheiro João Luiz Valim Batelli
Encaminhamento	Deliberação N.º 014/2024 – CED-CAU/DF , que deliberou: 1 - Aprovar o relato e voto do conselheiro relator pela ADMISSIBILIDADE da denúncia em desfavor da arquiteta e urbanista denunciada, por indício do cometimento de falta ética por ofensa ao art. 18, incisos II e X da Lei 12.378/2010, combinado com os itens 1.1.4, 2.2.6, 2.3.4, 5.2.6 e 5.2.8 do Código de Ética e Disciplina para Arquitetos e Urbanistas.
6	Admissibilidade
Processo	Protocolo SICCAU n.º 1934479/2024
Relator	Conselheiro Pedro Roberto da Silva Neto
Encaminhamento	Deliberação N.º 015/2024 – CED-CAU/DF , que deliberou: 1- Aprovar o relato e voto do conselheiro relator pela NÃO ADMISSIBILIDADE da denúncia em desfavor do arquiteto e urbanista denunciado e pelo ARQUIVAMENTO do processo.
Reunião Extraordinária	
Encaminhamento	Considerando proposta da comissão para realização de reunião extraordinária no dia 24 de abril de 2024 e a disponibilidade da agenda de reuniões do CAU/DF, deliberou: Deliberação N.º 016/2024 – CED-CAU/DF: 1 – APROVAR a realização de reunião extraordinária da CED-CAU/DF no dia 24 de abril de 2024; 2 – ENCAMINHAR esta deliberação à presidência do CAU/DF.
Assuntos Gerais	
Encaminhamento	Sem assuntos gerais.

Atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

(Documento assinado eletronicamente)

Pedro Roberto da Silva Neto
Coordenador da CED-CAU/DF



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO ROBERTO DA SILVA NETO**, **Conselheiro (a) Titular**, em 06/06/2024, às 11:14, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **8BBA83AE** e informando o identificador **0229007**.